



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 5.503 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ANEXO I DO DECRETO N° 5.464 DE 04 DE ABRIL DE 2019, ALTERADO PELO DECRETO 5.500 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 - PRÊMIO "PROFESSOR NOTA 10."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° - Fica alterado o Anexo I - Cronograma do Decreto n° 5.464 de 04 de abril de 2019, alterado pelo Decreto 5.500 de 07 de outubro de 2019 que passa vigorar com a seguinte redação.:

**"ANEXO I
CRONOGRAMA**

(...)

*15 - Cerimônia de Premiação dos 12 Finalistas, Certificação de todos os Participantes e Vencedor do Melhor Projeto - **Fevereiro do ano subsequente à avaliação, com dia e horário a serem definidos pela Secretaria de Educação.**"*

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 04 de novembro de 2019.

**IGOR SOARES EBERT
PREFEITO**

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 04 de novembro de 2019.

**MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO**